



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 02 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 903

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 806 a 812/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 806 a 812/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 806 de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004209/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **MARILSA PINHEIRO DO ROSÁRIO**, matrícula nº 6233 admitida em 01/02/2006, Guarda Civil Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2016 a 2021, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de dezembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 807 de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004764/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Servidor **RENIVALDO PIMENTEL DE MELO**, matrícula nº 1335 admitido em 18/07/1994, Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2014 a 2019, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de dezembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

SILVANEY SANTIAGO SOUZA
Secretário Mun. de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 808 de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004645/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **HELICYANA LOPES LIMA**, matrícula nº 1667, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de dezembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 809 de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001276/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 149, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 01 (um) ano, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de dezembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

SILVANEY SANTIAGO SOUZA
Secretário Mun. de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 810 de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002003/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **JUMARA SOUSA E SILVA**, matrícula nº 6735 admitida em 10/05/2006, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2016 a 20221, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de dezembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 811 de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000956/2022, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **CREONIVALDA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 8508 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de dezembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 812 de 01 de dezembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004909/2022,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/07/2022 até 12/01/2023 à servidora **CARINE FERNANDES GUIMARÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula nº 159971.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 01 de dezembro de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

LIZ MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500